



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 904/2011
DE 16 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA – PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipal, sobre o valor fixado na Lei Municipal nº 841/10 de 11 de maio de 2010.

Parágrafo único - Com o reajuste, o valor dos subsídios mensais passam a ser os seguintes:

I – Prefeito R\$ 7.261,80 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);

II – Vice-Prefeito R\$ 2.234,40 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Fica concedido reajuste de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, sobre o valor fixado na Lei Municipal nº 840/10 de 11 de maio de 2010.

Parágrafo único - Com o reajuste, o valor dos subsídios mensais passam a ser os seguintes:

I – Vereadores R\$ 1.452,36 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos);

II – Presidente da Câmara R\$ 2.759,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Fica concedido reajuste de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) aos Secretários Municipais, sobre o valor fixado na Lei Municipal nº842/10 de 11 de maio de 2010.


Parágrafo único - Com o reajuste, o valor dos subsídios mensais passam a ser de R\$ 2.892,30 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de junho de 2011.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

IMPACTO DOS AGENTES POLÍTICOS

a) EXECUTIVO

1.0) Demonstração Analítica:

	Qde	Vencimentos		
		Atual	Proposto	Impacto
Prefeito	1	6.825,00	7.261,80	436,80
Vice	1	2.100,00	2.234,40	134,40
Secretários	8	2.718,33	2.892,30	1.391,78
TOTAL		MÊS		1.962,98

2.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2011	2012	2013
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	1.962,98	13.740,89	23.555,82	23.555,82
Férias (2,77 % + 13º Salário 8,33 %)	209,91	1.469,37	2.518,92	2.518,92
3.3.90.13 - Obrigações Patronais (21 %)	412,23	2.885,59	4.946,72	4.946,72
TOTAL	2.585,12	18.095,85	31.021,46	31.021,46

3.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal
(3º Quadrimestre de 2010):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	10.775.056,28	
Gastos com Pessoal e Encargos	4.347.923,77	40,35%

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.1.) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida		
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.347.923,77	40,35%
(+) Impacto Reajuste	18.095,85	0,17%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.366.019,62	40,52%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.347.923,77	40,35%
(+) Impacto Reajuste	31.021,46	0,29%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.378.945,23	40,64%
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.347.923,77	40,35%
(+) Impacto Reajuste	31.021,46	0,29%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.378.945,23	40,64%

b) LEGISLATIVO

1.0) Demonstração Analítica:

	Qde	Vencimentos		
		Atual	Proposto	Impacto
PRESIDENTE DA CÂMARA	1	2.593,50	2.759,48	165,98
Vereadores	8	1.365,00	1.452,36	698,88
TOTAL			MÊS	864,86

2.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2011	2012	2013
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	864,86	6.054,05	10.378,37	10.378,37
Férias (2,77 % + 13º Salário 6,33 %)	209,91	1.469,37	2.518,92	2.518,92
3.3.90.13 - Obrigações Patronais (21 %)	181,82	1.271,35	2.179,46	2.179,46
TOTAL	1.256,40	8.794,77	15.076,75	15.076,75

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal

(3º Quadrimestre de 2010):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>10.775.056,28</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%

3.1.) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida		
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>8.794,77</u>	0,08%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	345.865,06	3,21%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>15.076,75</u>	0,14%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	352.147,04	3,27%
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>15.076,75</u>	0,14%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	352.147,04	3,27%